



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 2739295e-780a-4152-825c-92c84d56141c

Ofício GP nº 024/2023

Amaraji, 13 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Ranilson Brandão Ramos;
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas conforme Resolução 189/2022 do Município de Amaraji/PE.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente expediente, encaminhar para apreciação de V. Exa., Prestação de Contas do Município de Amaraji/PE em conformidade com a Resolução TCE/PE nº 189/2022, ao qual assumimos inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji/PE